



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) N° 677/2021

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
MARCOS ANTÔNIO GUEDES DA SILVEIRA FILHO

A/C do Deputado **SEVERO EULÁLIO**

Senhor Marcos Antônio Guedes da Silveira Filho,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-la de que, acolhendo proposição do Deputado **Severo Eulálio**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 616, de 19 de outubro de 2021**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 616 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Marcos Antônio Guedes da Silveira Filho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Marcos Antônio Guedes da Silveira Filho, pelos relevantes serviços prestados ao povo piauiense junto à Fundação Municipal de Saúde e por seu dedicado e distinto conhecimento na área médica em Oftalmologia.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 19 de outubro de 2021.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente